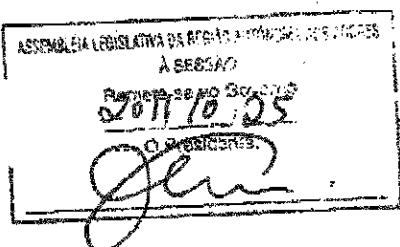


N.º: G01951-IX
Proc.º: 35.01.04.26
Data: 24.10.2011



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Controlauto – Inspecções Periódicas Obrigatórias na Ilha de São Jorge

Considerando que a inspecção periódica dos veículos é obrigatória para aferir das suas condições de circulação em segurança e é também condição determinante para obtenção de seguro automóvel;

Considerando que sem a realização destas inspecções, as viaturas ficam inibidas de circular na via pública;

Considerando que a empresa responsável na Ilha de São Jorge pela prestação deste importante serviço (a Controlauto) tem como sócios empresas do Sector Público Empresarial Regional, nomeadamente as empresas NORMA-AÇORES e EDA;

Considerando que a empresa em causa tem como principal missão dar uma resposta de qualidade ao mercado para o qual está vocacionada, seguindo a legislação e as orientações do Governo Regional dos Açores;

Considerando que a Controlauto detém instalações na Ilha de São Jorge, mas que as inspecções apenas se realizam uma semana por mês e que, para o efeito se deslocam à ilha profissionais devidamente certificados;

Considerando que a Ilha de São Jorge se encontra dotada de condições físicas e logísticas permanentes para a inspecção periódica de veículos, apenas faltando um colaborador permanente com formação adequada, que permita o seu funcionamento durante todo o ano;

Considerando que a prestação do serviço de inspecções apenas uma semana por mês se tem revelado insuficiente e causado constrangimentos desnecessários à população Jorgense, que, por vezes, não consegue agendar a inspecção à sua viatura ou tem que passar largas horas na fila, na expectativa de uma "brecha" que lhe permita efectuar a inspecção à sua viatura;

Considerando que este serviço, além de obrigatório, é pago pelos Jorgenses na mesma proporção dos utilizadores das ilhas onde as inspecções são efectuadas todos os dias úteis do ano, sendo totalmente descabido e inaceitável que este serviço seja apenas efectuado durante uma semana por mês nesta ilha,

para não falar dos exagerados valores cobrados por inspecção e mais grave por uma mera reinspecção, muitas das vezes realizada no mesmo dia;

Considerando que, pelas razões acima apontadas, urge repensar o actual modelo de inspecções periódicas obrigatórias na Ilha de São Jorge, no sentido de lhe dar um carácter de funcionamento permanente;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Considera o Governo Regional dos Açores que os moldes em que se procede à inspecção periódica obrigatória de veículos na Ilha de São Jorge, neste momento, é o mais adequado para servir a população?

2 – Tem o Governo Regional dos Açores conhecimento dos constrangimentos acima descritos e que afectam os Jorgenses relativamente à inspecção periódica obrigatória dos seus veículos?

3 – Considera o Governo Regional dos Açores que este serviço inspectivo deva ser permanente, sendo a medida mais adequada para obstar a que os constrangimentos não sejam tão penalizadores?

4 – Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, por que razão, estando o centro de inspecção de veículos da Ilha de São Jorge, devidamente dotado de infra-estruturas e equipamentos, não se procede à certificação de um colaborador para que o serviço inspectivo possa ser assegurado ao longo de todo o ano?

O Deputado Regional



Luís Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3659 Proc. N° 54.01.05
Data:	01/10/24 N° 545.1X